



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares do Senhor Juvenil Fernandes, pelo seu falecimento.

O Deputado que o presente subscreve vem nos devidos termos regimentais, solicitar a Vossa Excelência, o envio de **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do **Senhor Juvenil Fernandes**, que faça chegar o referido voto à família do falecido, em nome de sua esposa, Senhora Urbina, no endereço: AV Divino Luís Costa, CEP: 77670-000, Divinópolis do Tocantins,

JUSTIFICATIVA:

Juvenil Fernandes, natural de Tanhassu o Estado da Bahia, casou-se com Urbina Oliveira Fernandes, com quem foi casado a 76 anos, teve 13 filhos (2 in memorian), 31 netos, 32 bisneto.

Veio para o município de Divinópolis do Tocantins em 30 de julho de 1972, onde contribuiu com o progresso da cidade e do Vale do Araguaia, atuou no ramo da construção civil e como militante político.

Liderança tradicional na região, conhecido como Juve ou Pai Velho, sempre disposto em ajudar ao próximo, sempre foi um homem simples e muito honesto, de personalidade límpida e dedicação exemplar em prol da família e de uma vida honrada. Será sempre recordado como um exemplo de simplicidade e alegria.

Certas pessoas, ao longo de sua existência, deixam um exemplo eterno, uma lição de vida, e, quando partem, pode-se dizer que cumpriram com plenitude a missão a que se dedicaram, pois suas realizações foram do tamanho dos seus sonhos.

Aos familiares, filhos, esposa e amigos nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de demonstrar os mais sinceros sentimentos de pesar. Assim, manifestamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021

ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL